



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01/2019

Atualiza os valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sobradinho, para o exercício de 2019, a partir do mês de março.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em observância ao Art. 29, XI, do Regimento Interno, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º. Atualiza e regulamenta os valores das Diárias da Câmara Municipal de Sobradinho com base no Índice de Preços do Consumidor (IPCA) do ano de 2018 “3,75%” conforme previsão do Art. 10 da Resolução 01 de 16 de junho de 2015, como segue:

Cargo/Função	Com Pernoite	Sem Pernoite
Presidente	R\$ 565,10	R\$ 339,05
Vereador	R\$ 434,69	R\$ 260,80
Assessor Jurídico/Diretor	R\$ 398,75	R\$ 249,21
Agente Administrativo	R\$ 386,28	R\$ 226,71
Assessor Parlamentar	R\$ 255,44	R\$ 130,21
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 302,79	R\$ 176,99

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sobradinho, em 01 de março de 2019.
Registre e publique-se

Roberto Carlos Siman
Presidente

Valdecir Adriano Bilhan
Secretário